


Fwd: Ofício Nº 25084125/2021 - PRESIDÊNCIA - Codificação postal

De <davidneto@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>
Para <robervalamorim@adv.oabsp.org.br>, <diretoria@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>, <legislativo@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>
Data 20/08/2021 10:42

 Oficio_25084125.html (~220 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: Ofício Nº 25084125/2021 - PRESIDÊNCIA - Codificação postal
Data: 2021-08-19 18:03
De: CORREIOS/Presidencia Correios - Caixa postal <presidencia@correios.com.br>
Para: <davidneto@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>

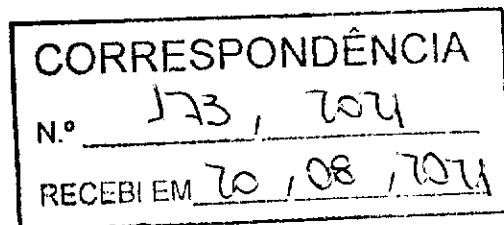
Prezados, boa tarde.

Encaminhamos o Ofício Nº 25084125/2021 – PRESIDÊNCIA, destinado a Sua Senhoria o Senhor DAVID RIBEIRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento da presente mensagem.

Atenciosamente,

Presidência dos Correios
presidencia@correios.com.br
(61) 2141-7001/7002



AVISO LEGAL

“Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT.”

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Presidência

Ofício Nº 25084125/2021 - PRESIDÊNCIA

A Sua Senhoria o Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 - Vila Virgínia
08573-040 - Itaquaquecetuba-SP

Assunto: Codificação postal

Referência: Processo nº 53177.040746/2021-33

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 172/2021/DSP, mediante o qual foi solicitado a esta Empresa analisar a possibilidade de criar Códigos de Endereçamento Postal - CEPs para os logradouros do bairro Parque Viviane II, localizado nesse município.
2. Informo que posteriormente à atuação dos profissionais da Superintendência da Estatal de São Paulo Metropolitana foi possível efetuar a codificação postal requerida, inclusive, os respectivos CEPs já se encontram disponíveis para consulta no endereço <http://www.correios.com.br>, conforme a seguir:

LOGRADOURO	CEP
Rua Cravo Branco	08582-850
Rua Orquídea Azul	08582-852
Rua Vitória Régia da Amazônia	08582-854
Rua das Rosas Florescentes	08582-856
Rua Beija Flor Azul	08582-858
Rua Tulípa Branca	08582-860
Rua das Flores Lindas	08582-862
Rua Girassol Branco	08582-864
Rua Hortência Rosa	08582-866
Rua Papoula Branca	08582-868
Rua das Bromélias Imperial	08582-870
Rua Camélia Branca	08582-872
Rua Camélia Rosa	08582-874
Rua Dália Amarela	08582-876
Rua São Gonçalo	08582-878
Rua Santa Branca	08582-880



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Em 11 de maio de 2021

OFÍCIO Nº 172/2021/DSP

Senhor:

Encaminho para conhecimento, a existência da Lei Municipal nº 3529, de 05 de agosto de 2020”, que “*Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos, localizados no Bairro Parque Viviane II*”, no sentido de solicitar *Código de Endereçamento Postal (CEP)*, atualizando seu banco de dados.

Uma vez que a existência do **CEP**, serve como forma de localização dos imóveis dos moradores, facilitando a entrega das correspondências, encomendas, boletos de contas, entre outros serviços postais.

Por gentileza, informe *telefone* ou *email* para contato da EBCT.

Atenciosamente,



DAVID RIBEIRO DA
SILVA:09536913810

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SÃO PAULO - SP